

DECRETO N.º 359/2012

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.355/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2012 a importância de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
001	331900100000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	0101	1.000,00
002	331900400000	Contratação por tempo determinado	0101	10.000,00
003	331901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	0101	50.000,00
015	344905200000	Equipamento e Material Permanente	0101	90.000,00
TOTAL				151.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
014	344905100000	Obras e Instalações	0101	151.000,00
TOTAL				151.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de julho de 2012.

Raul Duarte Pereira
Presidente

José Gomes Píres
1º Vice-Presidente

Varly Lima
Secretário

Pedro José Luiz
2º Vice-Presidente